

IMPACTO DA ADOÇÃO DO CPC 04 NA CONTABILIZAÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO: EMPRESAS DO SETOR ELÉTRICO

RESUMO

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu o CPC 04 (2010) que discorre sobre ativos intangíveis, dentre eles, os gastos com pesquisa e desenvolvimento (P&D). O objetivo deste trabalho é analisar o impacto da contabilização de pesquisa e desenvolvimento nas empresas de energia elétrica listadas no segmento Novo Mercado da BM&FBovespa. A amostra final compõe-se de seis entidades e o espaço temporal vai de 2009 a 2011. O foco se dá, todavia, no ano 2009 – na demonstração financeira padronizada publicada em 2009 (sem aplicação da nova normatização) e em 2010 (que destaca 2009 com a aplicação da nova normatização). Para executar o estudo foram colhidas as DFPs no sítio da Comissão de Valores Mobiliários. Posteriormente foram analisadas as informações sobre pesquisa e desenvolvimento em notas explicativas (NE) de acordo com as exigências normativas. Apesar de a amostra ser composta por empresas do Novo Mercado, que se comprometem com a adoção de práticas mais consistentes de governança corporativa, além de evidenciações adicionais ao que é exigido pela legislação, foi possível notar que a evidenciação da P&D ainda requer melhorias. Ressalta-se, entretanto, que foi observado um aprimoramento da divulgação das informações com o passar dos anos.

1 INTRODUÇÃO

Antigamente o ativo intangível não era considerado como item individual do Balanço. Todavia, a lei 6.404 (1976), alterada pelas leis 11.638 (2007) e 11.941 (2009), atualmente considera o intangível como um grupo do ativo não circulante. Entretanto, apesar da evolução da regulação desses ativos, sua conceituação e seu reconhecimento ainda são direcionadores de vários estudos que objetivam esclarecer e melhorar o entendimento sobre o assunto.

Com a adoção de normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com base nos padrões do *International Accounting Standards Board* (IASB), publicou novas regras a serem aplicadas no Brasil. Dentre elas há o CPC 04 (2010) referente a IAS 38 que se aplica a contabilização de ativos intangíveis, inclusive os gastos com pesquisa e desenvolvimento (P&D).

Para que haja evolução e melhoria contínua, é importante que as empresas invistam em P&D. Esse investimento faz com que haja desenvolvimento da área, enriquecimento do setor, incentivo a pesquisa nas universidades, além de progresso para a economia.

O setor elétrico, além de constituir importante vetor do crescimento econômico (ALVES et al, 2011), disponibiliza uma amostra viável para que se estude a aplicação do CPC 04 (2010) tendo em vista que, regulamentações da ANEEL exigem que uma porcentagem mínima da Receita Operacional Líquida seja obrigatoriamente aplicada a pesquisa de eficiência energética e a pesquisa e desenvolvimento.

Assim, surge o problema desta pesquisa: qual o impacto da adoção do CPC 04 na contabilização de pesquisa e desenvolvimento em empresas do setor elétrico? Tem-se, então, como objetivo principal analisar o impacto da contabilização de pesquisa e desenvolvimento

nas empresas de energia elétrica listadas no segmento Novo Mercado da BM&FBovespa. A BM&FBovespa é a empresa resultante da integração das operações da Bolsa de Valores de São Paulo e da Bolsa de Mercadorias & Futuros e o Novo Mercado é um segmento da Bolsa com regras diferenciadas – destinado, especificamente, às ações de empresas que se comprometem com a adoção de práticas mais consistentes de governança corporativa, além de evidenciações adicionais ao que é exigido pela legislação (BM&FBOVESPA, 2009).

O presente estudo está dividido em cinco partes. Após a introdução, apresenta-se o referencial teórico que detalha o CPC 04, pesquisas sobre pesquisa e desenvolvimento além de informações sobre o setor escolhido: o de energia elétrica. Em seguida, a Seção 3 discorre sobre o proceder metodológico para que a Seção 4 apresente as análises e resultados. Por fim, na Seção 5 são apresentadas as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CPC 04 e Pesquisa & Desenvolvimento

Most (1982) afirma que tangível significa, literalmente, “perceptível ao toque”. Seu sentido figurado denota algo capaz de ser possuído ou realizado, real. Já que a contabilidade demonstra valores e não objetos físicos, quando há referência a um ativo intangível, não se implica a qualidade tangível literal, mas sim figurada. É importante saber identificar o que pode ser classificado como ativo intangível. Santos et al (2007) destaca: gastos de implantação e pré-operacionais; marcas e nomes de produtos; pesquisa e desenvolvimento; *goodwill*; direitos de autoria; patentes; franquias; desenvolvimento de *software*; licença; matrizes de gravação; certos investimentos de longo prazo.

É importante lembrar que os ativos intangíveis só passaram a ter sua evidenciação obrigatória em balanço patrimonial após a publicação da lei 11.638 (2007). Em seguida o Pronunciamento Técnico CPC 04 (2010), com publicação inicial em 2008, estabeleceu alguns critérios para que os recursos intangíveis fossem reconhecidos como ativos intangíveis.

A definição do ativo intangível adotada pelo IASB na IAS 38 (2009) apresenta a seguinte redação¹:

Ativo intangível: um ativo não monetário identificável sem corpo físico. Um ativo é um recurso que é controlado pela empresa como resultado de eventos passados [...] e do qual são esperados benefícios futuros [...]. Assim, três atributos críticos de um ativo intangível são: identificabilidade; controle (poder de obter benefícios com o ativo); benefícios econômicos futuros (tais como receita ou custos futuros reduzidos. (tradução nossa)

De acordo com o CPC 04 (2010), caso um item não satisfaça os critérios de definição de ativo intangível, o gasto incorrido na sua aquisição ou geração interna deve ser reconhecido como despesa quando incorrido, mas se o item for adquirido em uma combinação de negócios, passa a fazer parte do ágio derivado do *goodwill* reconhecido na data de aquisição.

¹ **Intangible asset:** an identifiable non-monetary asset without physical substance. An asset is a resource that is controlled by the entity as a result of past events [...] and from which future economic benefits are expected. [...] Thus, the three critical attributes of an intangible asset are: identifiability; control (power to obtain benefits from the asset); future economic benefits (such as revenues or reduced future costs).

Hendriksen e Van Breda (1999) explicam que os ativos intangíveis devem ser reconhecidos, assim como os tangíveis, quando: corresponderem à definição apropriada; forem relevantes; forem mensuráveis; tiverem valores precisos. Assunção et al (2005) acrescentam que, os ativos tornam-se identificáveis quando estão associados a uma descrição objetiva. Se for um ativo não identificável (o mais conhecido é o *goodwill*), não é possível definir com clareza sua origem.

Em relação ao reconhecimento, a entidade deve optar pelo método de custo, sendo este o reconhecimento inicial de acordo com o CPC 04 (2010), ou pelo método de reavaliação. Sabe-se que no Brasil, a partir da lei 11.638 (2007), não é mais permitida a reavaliação.

As empresas estão em constante processo de melhoria. Para isso, buscam formas de aprimorar suas linhas de produção, desenvolver novas mercadorias, desenvolver novos métodos. Schroeder, Clark e Cathey (2009) acrescentam que a contabilidade que envolve o custo das atividades de pesquisa é um processo delicado por que acarreta alguns custos que podem nunca resultar em futuros benefícios.

Nesse mesmo ambiente, Niyama e Silva (2010) acrescentam que as demonstrações contábeis devem evidenciar o valor agregado dos gastos com pesquisa e desenvolvimento reconhecendo como despesa durante o período. Acrescenta-se que o IASB prevê, como regra geral, o tratamento contábil de reconhecer-se pesquisa como despesa quando incorrida e admite a capitalização dos gastos com desenvolvimento se atendidas certas condições.

De acordo com o critério de reconhecimento e mensuração, no CPC 04 (2010), os gastos com pesquisa ou desenvolvimento:

- (a) relativos a projeto de pesquisa e desenvolvimento em andamento, adquirido em separado ou em combinação de negócios e reconhecido como ativo intangível; e
- (b) incorridos após a aquisição desse projeto.

Podem ser classificados, conforme o CPC 04, tanto como despesa, como ativo intangível, ou seja,

Os gastos subsequentes de projeto de pesquisa e desenvolvimento em andamento, adquirido separadamente ou em uma combinação de negócios e reconhecido como ativo intangível, devem ser reconhecidos da seguinte maneira:

- (a) gastos de pesquisa – como despesa quando incorridos;
- (b) gastos de desenvolvimento que não atendem aos critérios de reconhecimento como ativo intangível como despesa quando incorridos

A entidade deve divulgar o total de gastos com pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como despesas do período.

2.2 Pesquisas sobre P&D

Alves et al (2011), em um trabalho sobre gastos com P&D, realizaram um levantamento de pesquisas para o embasamento de seu artigo, de acordo com o Quadro 1:

Quadro 1: Pesquisas sobre gastos com P&D

Autores	Objetivo	Resultado
---------	----------	-----------

Autores	Objetivo	Resultado
Chan, Martin e Kensinger (1990)	Estudo da reação do mercado ao anúncio do aumento de gastos em P&D.	Empresas que anunciavam aumento planejado de gastos com P&D apresentaram resultados positivos, mesmo quando envolvia redução de salários. Empresas de alta tecnologia tiveram retornos anormais positivos, e no caso de empresas de baixa tecnologia foram retornos anormais negativos. A intensidade de gastos em P&D mais elevados que a média da indústria levou ao maior aumento de preço das ações apenas para empresas de alta tecnologia.
Lee e Shim (1995)	Investigar o impacto do P&D na performance de longo prazo de uma empresa e sua competitividade entre indústrias de alta tecnologia americanas e japonesas.	Os resultados indicam uma relação positiva entre P&D e o crescimento da empresa no mercado, mas que é constante apenas no Japão.
Hungarato e Sanches (2006)	Desenvolvimento de uma metodologia de estudo de eventos com o objetivo de identificar a relevância dos gastos em P&D no preço das ações das empresas brasileiras com ações na BOVESPA, classificadas em alta tecnologia e baixa tecnologia.	A partir da análise de retornos anormais acumulados, foi identificada uma variação positiva, estatisticamente significativa, no período de 30 a 60 dias após a divulgação dos gastos em P&D, no caso de empresas de alta tecnologia, e variação negativa nos retornos anormais acumulados, no período de 30 dias antes do evento, em empresas de baixa tecnologia, variação esta associada aos gastos em P&D.
Hungarato e Lopes (2008)	Identificar a significância dos gastos em P&D para o preço das ações das empresas brasileiras negociadas na BOVESPA, dando continuidade aos estudos de Lopes (2001/2002) e Rezende (2005), sobre <i>value relevance</i> da informação contábil.	Por meio de regressões identificou-se que os gastos em P&D, isoladamente, não são significantes para o preço das ações das empresas estudadas. Estas conclusões não ratificam a pesquisa de Chan et al (2000), porém reforçam os estudos de Lopes (2001; 2002) e complementam o estudo de Rezende (2005).
Nguyen, Nivoix e Noma (2009)	Analisar se as empresas que possuem gastos intensivos em P&D estão subestimando parte do seu valor, dada a dificuldade de mensurar os benefícios de longo prazo dos gastos em P&D e as distorções induzidas pela sua contabilização.	Não houve evidências de que o valor de P&D tenha sido subestimado no mercado de ações japonês. Além disso, visto que as regras de contabilidade para P&D no Japão são similares às americanas (EUA), os resultados parecem rejeitar a hipótese de que elas são a causa da desvalorização dos investimentos em P&D.
Azevedo e Gutierrez (2009)	Estimar a relação dos gastos com P&D no crescimento de longo prazo das empresas listadas na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE).	Os resultados obtidos indicam uma relação positiva entre gastos com P&D e o crescimento de longo prazo das empresas.

Fonte: Alves et al (2011)

Os resultados, em sua maioria, indicam uma relação forte e positiva entre o crescimento da empresa e os gastos com pesquisa e desenvolvimento. Skinner (2007), por sua vez, apontou não haver evidências de que empresas com muitos ativos intangíveis sejam mais valorizadas no mercado. Ademais, há somente alguma evidência de que o mercado valoriza de forma diferenciada as empresas que investem muito em P&D sem que estes valores estejam evidenciados no balanço patrimonial.

2.3 Setor Elétrico

No setor elétrico, o investimento em P&D tornou-se obrigatório a partir da lei nº 9.991 (2000), na qual se estabelece que as concessionárias, autorizadas e permissionárias de serviços públicos de distribuição, geração e transmissão de energia elétrica aplicarão, anualmente, um percentual mínimo de sua receita operacional líquida tanto em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico como em programas de eficiência energética no uso final. O objetivo desses programas é de demonstrar a importância do combate ao desperdício de energia elétrica e de melhoria da eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia, o que gera o Programa de Eficiência Energética das Empresas de Distribuição (PEE).

O Manual do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica publicado pela ANEEL (2008, p. 7) detalha da seguinte forma:

Em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, o art. 24 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, o art. 12 da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, e o art. 1º da Lei nº 11.465, de 28 de março de 2007, as concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, cogeração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual mínimo de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

De tal modo, está estabelecido que (BRASIL, 2000):

- as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica aplicam obrigatoriamente, no mínimo 0,75% da ROL, em pesquisa e desenvolvimento e 0,25% em eficiência energética.
- as concessionárias e autorizadas de geração, os produtores independentes e as concessionárias de transmissão aplicam obrigatoriamente, no mínimo 1% da ROL em pesquisa e desenvolvimento.

De acordo com o artigo 4º (BRASIL, 2000) os recursos arrecadados para pesquisa e desenvolvimento serão distribuídos em três partes, sendo 40% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT); 40% para projetos de pesquisa e desenvolvimento (segundo regulamentação da ANEEL) e 20% para o Ministério de Minas e Energia – MME.

Gráfico 1: Destinação dos recursos de P&D



Fonte: Elaborado pelos autores (2012)

O meio de controle sobre essas obrigações das distribuidoras são coordenadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (2008, p. 7), que declara:

[...] para cumprir a obrigação de investir em P&D, as Empresas deverão enviar à ANEEL seus projetos, contendo, principalmente, informações sobre os resultados esperados e sua aplicabilidade, custos previstos para execução e expectativa de retorno financeiro, pertinência do estudo a temas de interesse do setor elétrico, grau de inovação ou avanço tecnológico pretendido. Após a execução do projeto, a ANEEL fará uma avaliação criteriosa dos resultados alcançados e dos gastos incorridos, para fins de aprovação do projeto e reconhecimento dos investimentos realizados.

Essa afirmação ressalta que o percentual de 20% destinado a P&D pelas empresas deverá ser autorizado previamente pela Agência, que analisará projetos submetidos pelas empresas com informações detalhadas de aplicabilidade e resultados esperado. Ademais, haverá avaliação posterior quanto aos resultados alcançados. Por fim há de se salientar que o presente estudo analisa a evidenciação apresentada nas demonstrações contábeis submetidas à Comissão de Valores Mobiliários, não sendo foco da pesquisa detalhamentos solicitados pela ANEEL.

3 PROCEDER METODOLÓGICO

Para atingir o objetivo, utilizaram-se na amostra as empresas de energia elétrica listadas no Novo Mercado da BM&FBOVESPA, conforme o Quadro 2:

Quadro 2: Empresas de Energia Elétrica Listadas no Novo Mercado

Empresa	Nome de Pregão
CPFL Energia S. A.	CPFL Energia
Energias do Brasil S. A. - EDP	Energias BR
Equatorial Energia S. A.	Equatorial
Light S. A.	Light S. A.

Empresa	Nome de Pregão
MPX Energia S. A.	MPX Energia
Redentor Energia S. A.	Redentor
Tractebel Energia S. A.	Tractebel

Fonte: Elaborado pelos autores (2011)

A análise foi empreendida em dados anuais no espaço temporal entre 2009 e 2011 e foram utilizados demonstrativos financeiros consolidados. As Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) utilizadas no estudo foram obtidas no site da Comissão de Valores Mobiliários. Os índices foram calculados com base nos dados evidenciados nas DFP. Acrescenta-se que a empresa Redentor Energia foi excluída da amostra por ter aberto o capital somente em 2010, inviabilizando o exame de acordo com o objetivo da pesquisa. Calculou-se o ROL e o valor correspondente à obrigatoriedade de investimento de acordo com as regras da ANEEL.

A obrigatoriedade da aplicação do CPC 04 a partir de 2010 permite, então, que haja a possibilidade de se analisar as informações de 2009 sem e com ajustes. Assim como Barbosa, Sales e Paulo (2011), o espaço temporal foi selecionado com base na obrigatoriedade da adoção do CPC 04 ocorrer a partir de 2010 de modo que (BARBOSA; SALES; PAULO, 2011, p. 70):

[...] utilizar o ano de 2009 sem ajustes (correspondente às demonstrações publicadas no início de 2010 referentes aos exercícios de 2009 e 2008) e compará-lo às informações sobre o mesmo ano publicadas com ajustes no relatório anual seguinte (correspondentes às demonstrações publicadas no início de 2011 referentes ao exercício de 2010 e 2009) se apresenta como uma base de dados satisfatória [...]

Uma vez selecionada a amostra e definidos os períodos de análise da pesquisa, procedeu-se ao desenvolvimento do trabalho. Inicialmente comparou-se a evidenciação do P&D em 2009 utilizando-se o relatório anual de 2009 e o de 2010 (que apresenta o valor de 2009 – reajustado de acordo com o CPC 04 para viabilizar comparações). Posteriormente, observou-se o *disclosure* no relatório anual de 2011 para verificar se houve acréscimo informacional.

4 RESULTADOS E ANÁLISES

Apesar do CPC 04, destaca-se a regulamentação do setor elétrico, no qual a ANEEL impõe que, na condição de empresa geradora de energia elétrica, autorizada à produção independente, há a *obrigação* de se aplicar anualmente, o montante de, no mínimo, 1% de sua receita operacional líquida ajustada em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico.

4.1 CPFL Energia

A CPFL Energia é uma *holding* que, por meio de suas subsidiárias, distribui, gera e comercializa energia elétrica no Brasil, nos mercados regulado e livre. Segundo dados fornecidos pela empresa (CPFL, 2011), tratam-se da maior companhia privada do setor elétrico brasileiro.

De acordo com a Nota Explicativa “outras contas a pagar” (CPFL, 2009, 2010, 2011):

Programas de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética: As controladas reconheceram passivos relacionados a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), mas ainda não aplicados nos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética. Tais montantes são passíveis de atualização monetária mensal, com base na SELIC, até o momento de sua efetiva realização.

Nota-se que não houve detalhamento quanto a mensuração dos valores de P&D nas DFP dos três anos analisados.

A Tabela 1, a seguir, apresenta os valores evidenciados pela CPFL energia no Programa de Eficiência Energética e em Pesquisa e Desenvolvimento.

Tabela 1: Outras Contas a Pagar (Balanço Patrimonial)

Outras Contas a Pagar	Consolidado (em milhares de Reais)					
	Circulante			Não Circulante		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Programas de Eficiência Energética	122.601	63.698	55.889	4.369	32.039	36.140
Pesquisa e Desenvolvimento	139.247	110.418	99.623	22.370	29.680	33.411
Total	261.848	174.116	155.512	26.739	61.719	69.551

Fonte: Adaptado de CPFL Energia (2009, 2010, 2011)

A Tabela 2 demonstra os valores de P&D aplicados e os exigidos:

Tabela 2: P&D aplicado e exigido

	Consolidado (em milhares de Reais)		
	2011	2010	2009
Total do Circulante e Não Circulante	288.587	235.835	225.063
Receita Operacional Líquida	12.764.028	12.023.729	11.358.006
Valor mínimo de 1% exigido pela ANEEL	127.640	120.237	113.580
Diferença entre o aplicado e o exigido	160.947	115.598	111.483
% do total aplicado	2,26%	1,96%	1,98%

Fonte: Elaborado pelos autores (2012) e com adaptações de CPFL Energia (2009, 2010, 2011)

A Tabela 3 apresenta o cálculo da Receita Operacional Líquida de acordo com as exigências regulamentares:

Tabela 3: ROL de acordo com a ANEEL

	Consolidado (em milhares de Reais)		
	2011	2010	2009
Receita operacional bruta	18.865.982	17.556.678	16.491.310
ICMS	-2.967.625	-2.728.416	-2.613.276
PIS	-282.915	-265.444	-263.951
COFINS	-1.303.411	-1.244.934	-1.216.563
ISS	-5.031	-3.847	-3.617
Reserva global de reversão	-72.027	-53.985	-61.407
Conta de consumo de combustível - CCC	-737.017	-593.630	-386.949
Conta de desenvolvimento energético - CDE	-524.844	-470.981	-449.417
Programa de P&D e eficiência energética	-143.916	-134.772	-102.175
PROINFA	-65.125	-56.933	-35.954
Encargos emergenciais (ECE/EAEE)	-19	-7	5
IPI	-24	-	-
Deduções da receita operacional	-6.101.954	-5.532.949	-5.133.304

Consolidado (em milhares de Reais)			
	2011	2010	2009
Receita operacional líquida	12.764.028	12.023.729	11.358.006

Fonte: Elaborado pelos autores (2012) e com adaptações de CPFL Energia (2009, 2010, 2011)

Pelas Tabelas nota-se que a empresa divulgou os valores com pesquisa nos 3 exercícios, mas em relação a ROL, no que se observou destacado na NE de 2009, não cumpriu com as exigências cobradas pela Agência Reguladora. De acordo com ela as controladas reconheceram passivos relacionados a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), mas ainda não aplicados nos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética. A ROL de 2009 foi ajustada na NE de 2010.

4.2 Energias do Brasil

Segundo o perfil corporativo da empresa (2011), a Energias do Brasil é uma *holding* que detém investimentos no setor de energia elétrica, consolidando ativos de geração, comercialização e distribuição. “Está presente no segmento de geração em nove estados (Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Ceará, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Pará e Amapá) e no segmento de distribuição em dois estados (São Paulo e Espírito Santo)”. A EDP abriu capital na bolsa de valores de São Paulo em 2005.

Na DFP de 2009, de acordo com a nota explicativa “reclassificações e ajustes de períodos anteriores”, a empresa destacou que:

A controlada Bandeirante reclassificou no passivo não circulante, na rubrica de Outras contas a pagar para a rubrica de Encargos regulamentares e setoriais o montante de R\$586 referente a pesquisa e desenvolvimento.

Em 2010, na nota sobre “outros ativos a pagar”, a empresa reconhece o ajuste de R\$ 777 no consolidado. Informações sobre P&D são, entretanto, destacados de uma forma generalizada na nota sobre “encargos regulamentares e setoriais”.

Em 2011, na NE de “outros créditos”, sobre os serviços em curso a empresa destaca que:

O saldo em 31 de dezembro de 2011 é basicamente projetos de Pesquisa e desenvolvimento (P&D) e Programa de eficiência energética (PEE) das controladas Bandeirante e Escelsa. A realização desses valores nas Ordens em Curso ocorrerá quando da finalização dos projetos e a contabilização será contra a provisão no Passivo.

Os valores de PEE e P&D evidenciados pela empresa estão destacados na Tabela 4, a saber:

Tabela 4: Outras Contas a Pagar (Balanço Patrimonial)

	Consolidado (em milhares de Reais)					
	Circulante			Não Circulante		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Programas de Eficiência Energética	98.281	74.489	52.879	0	3.329	3.428
Pesquisa e Desenvolvimento	65.641	53.051	40.488	7.035	9.584	11.511
Total	163.922	127.540	93.367	7.035	12.913	14.939

Fonte: Adaptado de Energias do Brasil (2009, 2010, 2011)

A Tabela 5, por sua vez, apresenta os valores de pesquisa e desenvolvimento exigidos e aplicados:

Tabela 5: P&D aplicado e exigido

Consolidado (em milhares de Reais)			
	2011	2010	2009
Total do Circulante e Não Circulante	170.957	140.453	108.306
Receita Operacional Líquida	5.401.662	5.034.316	4.621.702
Valor mínimo de 1% exigido pela ANEEL	54.017	50.343	46.217
Diferença do aplicado e o exigido	116.940	90.110	62.089
% do total aplicado	3,16%	2,79%	2,34%

Fonte: Elaborado pelos autores (2012) e com adaptações de Energias do Brasil (2009, 2010, 2011)

A Tabela 6 confere a Receita Operacional Líquida de acordo com exigências da ANEEL:

Tabela 6: ROL de acordo com a ANEEL

Consolidado (em milhares de Reais)			
	2011	2010	2009
Receita operacional bruta	6.892.899	6.367.005	5.791.222
ICMS	-2.140	-2.593	-2.332
PIS/COFINS	-827.447	-779.571	-680.719
ISS	-839	-721	-512
Reserva global de reversão	-41.244	-43.595	-41.890
Conta de consumo de combustível - CCC	-298.906	-221.389	-169.833
Conta de desenvolvimento energético - CDE	-223.282	-194.264	-197.311
Programa de P&D e eficiência energética	-48.558	-45.922	-42.653
Outros encargos	-48.821	-44.634	-34.270
Deduções da receita operacional	-1.491.237	-1.332.689	-1.169.520
			0
Receita operacional líquida	5.401.662	5.034.316	4.621.702

Fonte: Elaborado pelos autores (2012) e com adaptações de Energias do Brasil (2009, 2010, 2011)

Há de se destacar que a Energias do Brasil foi a única empresa a divulgar os valores com pesquisas nas NE em todos os 3 exercícios, 2009, 2010, 2011. Ademais, realizou o cálculo da Receita Operacional Líquida de acordo com as exigências da ANEEL.

4.3 Equatorial Energia

A Equatorial Energia (2011) destaca em seu perfil corporativo que é uma *holding* com atuação no setor elétrico, nos segmentos de distribuição (por meio da CEMAR, no Maranhão) e de geração por meio da Termoelétrica Geranorte. A Tabela 7, a seguir, apresenta os valores destacados para o Programa de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento:

Tabela 7: Outras Contas a Pagar (Balanço Patrimonial)

Consolidado (em milhares de Reais)			
	2011	2010	2009
Programas de Eficiência Energética	21.822	31.563	23.898
Pesquisa e Desenvolvimento	15.140	11.593	9.189

Total	36.962	43.156	33.087
Circulante	14.046	11.221	16.775
Não Circulante	22.916	31.935	16.312
Total do Circulante e Não Circulante	36.962	43.156	33.087

Fonte: Adaptado de Equatorial Energia (2009, 2010, 2011)

A Equatorial Energia divulgou os valores com pesquisa nos 3 exercícios, mas em relação a ROL, em nenhum dos 3 exercícios cumpriu com as exigências cobradas pela ANEEL, isso ocorreu porque os valores com pesquisas foram contabilizados no resultado da controlada CEMAR.

4.4 Light

A Light está sediada na cidade do Rio de Janeiro e tem como atividades principais a “exploração, direta ou indireta dos serviços de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, bem como outros serviços complementares” (LIGHT, 2011).

Os valores de PEE e P&D evidenciados pela empresa, assim como a ROL e a aplicação das exigências regulamentares estão destacados na Tabela 8, a saber:

Tabela 8: PEE, P&D, ROL

	Consolidado (em milhares de Reais)		
	2011	2010	2009
Programas de Eficiência Energética	51.452	48.925	76.012
Pesquisa e Desenvolvimento	30.139	37.445	49.090
Total	81.591	86.370	125.102
Receita Operacional Líquida	6.944.785	6.508.584	6.206.897
Valor mínimo de 1% exigido pela ANEEL	69.448	65.086	62.069
Diferença do aplicado e o exigido	12.143	21.284	63.033
% do total aplicado	1,17%	1,33%	2,02%

Fonte: Adaptado de Light (2009, 2010, 2011)

A Tabela 9, a seguir, apresenta a Receita Operacional Líquida da Light:

Tabela 9: ROL de acordo com a ANEEL

	2011	2010	2009
Receita operacional bruta	10.418.930	9.836.991	9.254.630
ICMS	-2.264.173	-2.219.444	-2.080.591
PIS/COFINS	-539.185	-535.303	-449.125
Outros impostos	-3.837	-3.685	-2.553
Empresa de Pesquisa Energética - EPE	-6.423	-6.146	-5.685
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FNDCT	-12.847	-12.295	-11.363
Reserva global de reversão	-34.710	-57.654	-77.720

	2011	2010	2009
Conta de consumo de combustível - CCC	-305.664	-220.500	-177.422
Conta de desenvolvimento energético - CDE	-231.192	-206.184	-206.076
Programa de P&D e eficiência energética	-41.642	-42.026	-37.198
Outros encargos	-34.472	-25.170	0
Deduções da receita operacional	-3.474.145	-3.328.407	-3.047.733
Receita operacional líquida	6.944.785	6.508.584	6.206.897

Fonte: Elaborado pelos autores (2012) e com adaptações de Light (2009, 2010, 2011)

A empresa Light divulgou os valores com pesquisas dos exercícios de 2011 e 2010 e a ROL exigida pela ANEEL nas suas respectivas NE'S. O valor com pesquisas de 2009 e a sua ROL foram ajustadas pela NE de 2010. De acordo com sua NE ela diferencia pesquisa de desenvolvimento: Gastos em atividades de pesquisa, realizados com a possibilidade de ganho de conhecimento e entendimento científico ou tecnológico, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Atividades de desenvolvimento envolvem um plano ou projeto visando à produção de produtos novos ou substancialmente aprimorados. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo forem técnica e comercialmente viáveis, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e os recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo.

4.5 MPX Energia

A MPX Energia é uma empresa com negócios complementares em geração elétrica e exploração e produção de gás natural na América do Sul (MPX ENERGIA, 2011). A Companhia não está de acordo nem com o CPC 04 e nem com as normas da ANEEL, pois nos 3 exercícios ela não divulgou as obrigações com pesquisas e nem a ROL exigida pela ANEEL.

4.6 Tractebel Energia

A Tractebel Energia (2011) atua na implantação e operação de usinas geradoras de eletricidade, e também na atividade de comercialização. Segundo o perfil corporativo da empresa (TRACTEBEL, 2011), a companhia é a “maior geradora privada de energia do Brasil”. Os valores de projetos evidenciados pela empresa estão destacados na Tabela 10:

Tabela 10: Projetos

	CONSOLIDADO (em milhares de Reais)					
	Circulante			Não Circulante		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Projetos	17.404	10.921	52.879	38.959	41.260	3.428

Fonte: Tractebel (2009, 2010, 2011)

Os valores de projetos vinculados e não vinculados, ROL e aplicação do percentual exigido se encontram na Tabela 11:

Tabela 11: Projetos vinculados e não vinculados, ROL e aplicação do percentual exigido

CONSOLIDADO (em milhares de Reais)			
	2011	2010	2009
Total do Circulante e Não Circulante	56.363	52.181	56.307
Projetos não vinculados pela ANEEL	41.135	36.308	29.284
Projetos vinculados pela ANEEL	15.228	15.873	27.023
Receita Operacional Líquida	4.326.951	4.100.381	3.496.677
Valor mínimo de 1% exigido pela ANEEL	43.270	41.004	34.967
Diferença do aplicado e o exigido em P&D	13.093	11.177	21.340
% do total aplicado	1,30%	1,27%	1,61%

Fonte: Elaborado pelos autores (2012) e com adaptações de Tractebel (2009, 2010, 2011)

A Tabela 12 apresenta o cálculo da Receita Operacional Líquida de acordo com as exigências regulamentares:

Tabela12: ROL de acordo com a ANEEL

	2011	2010	2009
Receita operacional bruta	4.848.480	4.586.133	3.886.319
ICMS	-94.177	-92.962	-66.491
PIS/COFINS	-389.511	-358.410	-294.039
ISS	-1.246	-661	-464
Programa de P&D e eficiência energética	-36.595	-33.719	-28.648
Deduções da receita operacional	-521.529	-485.752	-389.642
Receita operacional líquida	4.326.951	4.100.381	3.496.677

Fonte: Elaborado pelos autores (2012) e com adaptações de Tractebel (2009, 2010, 2011)

A Tractebel Energia divulgou os valores com pesquisas nos 3 exercícios, mas igual a CPFL S. A., na NE de 2009 não cumpriu com as exigências cobradas pela ANEEL. De acordo com as NE's ressalta-se que o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento da Tractebel Energia visa à inovação tecnológica no setor energético e a capacitação técnico-científica de pesquisadores brasileiros, abrangendo temas de investimento, tais como: fontes alternativas de geração de energia elétrica, gestão de bacias e reservatórios, meio ambiente, manutenção e eficiência energética, entre outros.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com as alterações que vêm ocorrendo na contabilidade, o ativo intangível alcançou um lugar de destaque e foi reconhecido como um grupo de contas do ativo não circulante. Todavia, ainda é considerado um assunto árido, tendo em vista que são ativos difíceis de serem mensurados. Entretanto o tempo denota que tais problemas deverão ser resolvidos, principalmente pela crescente demanda por informações mais claras, transparentes e confiáveis.

Com base neste estudo foi possível observar que somente a EDP Energias do Brasil publicou na nota explicativa tanto a obrigação do P&D e PEE no passivo, de acordo com a exigência da ANEEL em 2009. A CPFL e a Tractebel não publicaram com as exigências da ANEEL a ROL em 2009, mas ajustaram na NE de 2010. A empresa Light, em 2009, não

publicou nem a obrigação do passivo de P&D, nem a ROL exigido pela ANEEL, mas observaram-se os devidos ajustes em 2010. A Equatorial Energia não publicou em nenhum dos 3 anos a ROL exigida pela ANEEL. A MPX não está de acordo nem com o CPC 04 e nem com as normas da ANEEL, pois nos 3 exercícios ela não divulga as obrigações com pesquisas e nem a ROL exigida pela ANEEL e a Redentor Energia somente foi registrada como companhia aberta e listada no Novo Mercado da BM&F Bovespa no exercício de 2010, assim não servindo para análise deste trabalho.

Excluindo a MPX energia S. A., no exercício de 2010, ano que foi aprovado a Revisão do Pronunciamento Técnico CPC 04, todas as empresas divulgaram a conta Pesquisa e Desenvolvimento de acordo com o CPC 04, pois se a sua mensuração não tiver fundamentos confiáveis o suficiente para serem contabilizadas no ativo, permite que seja classificada como despesa operacional. Mas em relação ao Manual do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica publicado pela ANEEL, nem todas as empresas obedeceram a seus critérios. Em relação à aplicação mínima de 1% da ROL em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, foi destacado nas tabelas. Todas estão de acordo com esta lei, a 9.991/00.

Depreende-se do que foi exposto, que o ativo intangível P&D possui uma complexidade intrínseca – tanto em termos de definição, quanto de reconhecimento e mensuração. No entanto, devido às pressões do mercado bem como a convergência contábil internacional, uma melhor divulgação dos ativos intangíveis é necessária a fim de que as demonstrações financeiras informem, de maneira mais ampla possível, a essência das transações e eventos relevantes.

Para estudos posteriores sugere-se o estudo de outros segmentos do mercado de capitais de forma a observar se a governança corporativa impacta na evidenciação do P&D. Ademais, um estudo setorial seria importante a partir do momento em que conseguisse absorver as peculiaridades de cada setor de forma a embasar as diferenças possíveis na evidenciação do P&D.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL. **Despacho N° 4.796/08.**

Aprovar e tornar obrigatório para todas as concessionárias, permissionárias e autorizadas de energia do setor elétrico, assim como para o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Disponível em <www.aneel.gov.br>. Acesso em 7 jan. 2011.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL. **Manual de contabilidade do setor elétrico.** 2010. Disponível em:

<http://www.aneel.gov.br/arquivos/PDF/Manual_15_3_2010_res396_2010_com_correcoes.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2012.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL. **Manual do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica.** 2008. Disponível em:

<http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/leitura_arquivo/arquivos/Manual%20PeD_2008.pdf>. Acesso em 7 jun. 2012.

ALVES, A. P.; SILVA, T. G.; MACEDO, M. A. S.; MARQUES, J. A. V. C. A relevância dos gastos com P&D para o mercado brasileiro de capitais: um estudo com distribuidoras de energia elétrica no período de 2002 a 2009. **Revista de Administração e Informação**, v. 8, n. 2, p. 216-239, 2011.

ASSUNÇÃO, A. B. A. SILVA, G. S. SILVA, N. L. R. M. LIMA, C. S. F. Ativo Intangível: Goodwill ou Capital Intelectual. In: CONGRESSO USP DE CONTABILIDADE E CONTROLADORIA, V., 2005, São Paulo. **Anais eletrônicos...** São Paulo: 2005. Disponível em: <www.congressosp.fipecafi.org/artigos22005/243.pdf>. Acesso em: 2 ago. 2012.

BARBOSA, G. C.; SALES, I. C. H.; PAULO, E. **Revista Eletrônica de Ciência Administrativa – RECADM**, v. 10, n. 2, p. 64-79, jul./dez. 2011.

BMF&BOVESPA. **Novo Mercado**. 2009. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/empresas/download/Folder_NovoMercado.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2012.

BRASIL. LEI N.º 11.638 de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 de dez. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm>. Acesso em 7 jun. 2011.

BRASIL. LEI N.º 11.941 de 27 de maio de 2009. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 de maio 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111941.htm>. Acesso em: 7 jun. 2011.

BRASIL. LEI N.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 de dez. 1976. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6404consol.htm>. Acesso em: 7 jun. 2011.

BRASIL. LEI N.º 9.991 de 24 de julho de 2000. Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 de jul. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19991.htm>. Acesso em: 14 jun. 2011.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 04 – Ativo Intangível**. 2010. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC04_R1.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2012 .

CPFL ENERGIA. **Demonstrações Financeiras Padronizadas** – referentes aos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009, 2010 e de 2011. Disponível em: <<http://www.cpfl.com.br/ri/>>. Acesso em: 20 ago. 2012.

ENERGIAS DO BRASIL. **Demonstrações Financeiras Padronizadas** – referentes aos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009, 2010 e de 2011. Disponível em: <<http://energiasdobrasil.infoinvest.com.br/>>. Acesso em: 20 ago. 2012.

EQUATORIAL ENERGIA. **Demonstrações Financeiras Padronizadas** – referentes aos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009, 2010 e de 2011. Disponível em: <<http://www.equatorialenergia.com.br/>>. Acesso em: 20 ago. 2012.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F.; **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

IASB - International Accounting Standards Board. **IAS 38** – Intangible Assets. IFRS - International Financial Reporting Standards and Interpretations. 2009.

LIGHT. **Demonstrações Financeiras Padronizadas** – referentes aos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009, 2010 e de 2011. Disponível em:

<http://www.light.com.br/ri/index_ri_pt.htm>. Acesso em: 20 ago. 2012.

MOST, K. S. **Accounting theory**. Ohio: Grid. Publishing: 1982.

MPX ENERGIA. **Demonstrações Financeiras Padronizadas** – referentes aos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009, 2010 e de 2011. Disponível em:

<<http://ri.mpx.com.br/listresultados.aspx>>. Acesso em: 20 ago. 2012.

NIYAMA, J. K.; **Contabilidade Internacional**. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTOS, J. L.; SCHMIDT, P. FERNANDES, L. A.; MACHADO, N. P. **Teoria da contabilidade**: Introdutória, Intermediária e Avançada. São Paulo: Atlas, 2007.

SCHROEDER, R. G.; CLARK, M. W.; CATHEY, J. M. **Financial accounting theory and analysis**: text and cases. Estados Unidos: Wiley, 2009.

SKINNER, D. **Accounting for intangibles** – a critical review of policy recommendatios. Dez. 2007. Disponível em:

<http://faculty.chicagobooth.edu/douglas.skinner/research/skinner_intangibles_march2008.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2012.